



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 53/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO
DIA 13 DE ABRIL DE 2017 NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o incentivo as tradições histórico – culturais e religiosas da
população do Município de Brejo Grande/SE , especialmente no que se refere a Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 13 de abril de 2017, no âmbito
dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus
efeitos no dia 13 de abril de 2017.

BREJO GRANDE, em 03 de abril de 2017.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL